



INDICAÇÃO, IND 12772/2017
(Da Deputada Celina Leão,

L I D O
Em. 05.12.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a reforma das escolas existentes na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a reforma das escolas existentes na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Cruzeiro, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

As lideranças comunitárias daquela região expressaram a necessidade de reforma das escolas existentes naquele local, pois as mesmas encontram-se em situações precárias, o que tem dificultado em muito a vida da comunidade escolar daquela cidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12772/17
Folha Nº 01 GC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de dezembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 12713/17
Folha Nº 02 G.C